

**TERMO ADITIVO Nº 113/2021**

Protocolo nº 1510/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2019

Número do contrato de origem nº 18/2019

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado a empresa **IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.902.675/0001-75**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1510/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **28/03/2021**.

**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supramencionado, o valor global atualizado do contrato é de **R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**.

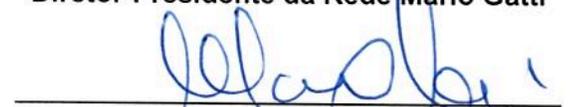
**Cláusula Terceira** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de março de 2021.



**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



**MAURO J. S. ARANHA**  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



**IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**  
Responsável assinatura: Elyana Cruz Marangon Machado

E-mail: [ifsmedicos@uol.com.br](mailto:ifsmedicos@uol.com.br)

RG nº: 5.592.803-1

CPF nº: 076.202.018-07



Visto Diretoria  
Jurídica Rede Mário  
Gatti

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

**CONTRATO Nº ( DE ORIGEM ):** 018/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EMISSÃO DE LAUDO, com fornecimento de equipamentos, hardwares e softwares, para atendimento dos pacientes do Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO) e unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 de março de 2021.



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76  
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902  
Telefone: (19) 3772-5700

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

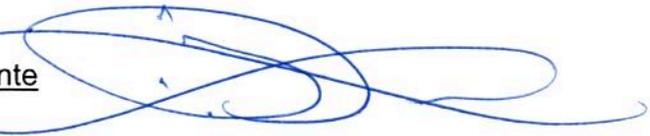
Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: Homologação assinada na folha 751

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: 

Nome: Mauro José Silva Aranha  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 068.676.448-05  
Assinatura: 

**Pela contratada:**

Nome: Elyana Cruz Marangon Machado  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 076.202.018-07  
Assinatura: 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: 

(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.